



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**CRONOGRAMA DE AÇÕES**

**Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público**

**Portaria STN n. 753, de 21 de dezembro de 2012**

**Município de VARGINHA/MG**

**Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – INPREV**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>PRAZO</b>
I – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência e a dívida ativa.	2014
II – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa.	2014
III – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas referentes aos créditos tributários ou não.	2014
IV – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	2014
V – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	2014
VI – Registro dos fenômenos econômicos – depreciação dos bens móveis.	2014
VII – Registro dos fenômenos econômicos – depreciação dos bens imóveis.	2014
VIII – Registro dos fenômenos econômicos – amortização.	2014
IX – Registro dos fenômenos econômicos – exaustão.	2014
X – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.	2014
XI – Implementação de sistema de custos.	2014
XII – Adoção do plano de contas aplicado ao Setor Público (PCASP), conforme o MCASP, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	2014
XIII – Demonstrações contábeis aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme o MCASP.	2014

**Edson Crepaldi Retori**

**Diretor Presidente**